

EDITAL Nº 006 /2024

Ampliação de carga horária para professores efetivos por tempo determinado.

Abre inscrições para alteração de carga horária por tempo determinado, para o ano letivo de 2024, para professores efetivos com carga horária de 20 horas, para atuação nas Área 3 – Inglês na rede municipal de ensino e dá outras providências.

OSCAR MARTARELLO, Prefeito Municipal de Xanxerê, Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, torna público aos professores efetivos 20 horas, que estarão abertas as inscrições para ampliação de carga horária na referida área, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme previsto na Lei Complementar nº 3375/2011 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal de Xanxerê, Artigo 19, § 5º.

A alteração de carga horária se fará por tempo determinado, para o ano letivo de 2024.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 – A inscrição será efetuada no período de **15 a 16 de fevereiro de 2024**, através do site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

1.2 – Para a inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
- b) Certificados de Titulação;
- c) Tempo de serviço na vaga efetiva, na rede municipal de educação até a data de 31/12/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoal do Município de Xanxerê.

- 1.3 – Os inscritos neste Edital, somente poderão ampliar a carga horária, quando:
- Houver compatibilidade de horário e turno.

2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.1 – Serão critérios de classificação, na ordem:

- Titulação;
- Tempo de serviço na Rede Municipal de Educação de Xanxerê.
- Idade.

2.1.1 Com relação ao critério de titulação, os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação conforme tabela abaixo:

Tabela de Pontuação		
Nº	Crítérios	Pontuação
a)	Pós-graduação (strictu senso), nível de doutorado na área de atuação.	5
b)	Pós-graduação (strictu senso), nível de mestrado na área de atuação.	4
c)	Pós-graduação (latu senso), nível de especialização na área de atuação.	3
d)	Graduação	2

2.1.2 Para fins de desempate será considerado o maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino, contado em dias, deduzidos eventuais períodos de licença sem remuneração para atividades particulares.

2.1.3 Persistindo o empate, será considerado:

a) maior idade

2.1.4 A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente

3. DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

3.1 – A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia **20 de fevereiro de 2024**, a qual será publicado no DOM e no site da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br.

3.2 – O prazo para recurso será 21/02/2024, o qual deverá ser enviado para o e-mail, rhumanos@xanxere.sc.gov.br, sendo considerado o envio até às 17h.

3.3 – A divulgação do resultado final será no dia 23 de fevereiro de 2024, a qual será publicada no DOM e no site da Prefeitura Municipal.

4. DAS VAGAS

4.1 – As vagas serão oferecidas conforme quadro :

Componente curricular INGLÊS - 20 horas		
1	Matutino: 2º Ano, 3º A e B e 4º Ano	EMEB João da Cruz e Souza
	Vespertino: Pré I A, PRE 2 A e B, 1º ano A e B	
2	Matutino: Pré II A e Pré II B	CEMEI Carrossel
	Vespertino: Pré I A, Pré I B e Maternal II	
	Matutino 5º ano B	EMEB NERY Giachini
	Vespertino: 1º A e 3º B	
	Matutino : Pré 1 A	EMEB Pequeno Principe
	Vespertino : Pré I e Maternal II	EMEB Monteiro Lobato.

4.2 – A vaga oferecida obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, observado o disposto no item 2.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

5.2. A alteração da carga horária passará a ter validade a partir da publicação do ato.

5.3. A Portaria de ampliação de carga poderá ser revogada a qualquer tempo, caso haja encerramento de turma ou em razão de interesse público.

5.4. A documentação comprobatória deverá ser anexada a ficha de inscrição.

5.5. o Edital será coordenado pela Comissão Julgadora nomeada pelo Prefeito Municipal de Xanxerê, através do Decreto de nº 056 de 13 de fevereiro de 2024.

5.6. O Edital 006/2024 seguirá o cronograma estabelecido:

DATAS	AÇÕES	LOCAL
14/02/2024	Publicação do Edital N° 006/2024	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br e no DOM
15/02/2024 a 16/02/2024	Período para inscrições	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
20/02/2024	Classificação preliminar	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br e no DOM
21/02/2024	Prazos para recursos	e-mail: rhumanos@xanxere.sc.gov.br até as 17 horas
23/02/2024	Publicação do resultado final	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br e no DOM

5.7. Eventuais alterações deste cronograma serão publicadas no site www.xanxere.sc.gov.br

5.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê-SC, 14 de fevereiro de 2024.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 006/2024

Alteração de carga horária para atuação na Área ____ -
_____ na Rede Municipal de Ensino.

Nome do professor (a): _____

Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Data de admissão: ____/____/____

Formação:

Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino: ____ anos ____ meses ____ dias.

Xanxerê, SC ____ de fevereiro de 2024

Assinatura

ANEXO II

RECURSOS CONTRA O EDITAL 006/2024

Ilmo/a. Sr/a Presidente da Comissão Responsável pela avaliação para atender o Edital de Processo Seletivo nº 006/2024.

Nome:

(identificação obrigatória)

Eu, candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de: _____, venho solicitar a essa Comissão, a revisão da análise curricular, com base na respectiva fundamentação.

Fundamentação:

Assinatura

Xanxerê/SC, ____/____/____